Anno I. S. PAULO:—QUARTA-FEIRA 30 DE JUNHO DE 1852. N. 56

AURORA PAULISTANA.

Folha Politica, Industrial e Litteraria.

DIAS DE AUDIENCIAS.

Presidente da Provincia.. todos os dias as 2 h.
Chefe de Policia.....todos os dias
Juizo Ecclesiastico.....terças e sextas as 10 h.
„ dos feitos da Faz...quarts. e sabb. as 10 h.
„ de Direito.....idem idem
„ Municipal.....terças e sabbados as 11 h.
„ Commercial.....quintas as 11 h.
„ de Orphãos.....idem idem
Delegado.....não tem dia marcado.
Subdel. das 3 freguezias...idem.
Juiz de paz do sul.....sabb. as 3 h.
„ „ do norte.....quintas.f. as 3 h.
„ „ de St. Efig....sabb. as 3 h.
„ „ do Braz.....não tem dia marcado.

EPHEMERIDES.

Cheia a 2, ás 6 h. 33' 28" da manhã.
Mingoante a 9, ás 0 h. 22' 34" da tarde.
Nova a 17, á 1 h. 54' 46" da tarde.
Crescente a 24, ás 5 h. 54' 50" da tarde.

DIAS DE GALA, E FERIADOS NO FÔRO.

Dia de grande gala—não ha.
Feriados.—Semana do Espirito Santo.
Dia Santo de guarda—a 10, 18, 24, e 29.
„ „ dispensado—a 1.

FESTAS MOVEIS.

Santissima Trindade, 6 de Junho.—Corpo de Deos, 10 de Junho.—SS. Coração de Jesus, 18 de Junho.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Para a Corte pelas barcas de vapor—na vespora das partidas dellas. Norte, e terrestre da Corte—1, 6, 11, 16, 26, e 31. Interior por Sorocaba, Campinas, e povoações maritimas ao sul de Santos—2, 12, e 22. Linha de Bragança—6, 16, e 26. Santos—2, 7, 12, 17, 22, e 27.

A admnist. recebe a corresp. para os vapores até as 7 h. da tarde da antevespora da partida, mas das 5 h. em diante o porte é dobrado.

Quanto as outras corresp. são recebidas nos dias da partida das malas—as do norte até as 5 horas da tarde; e as outras até as 10 horas da manhã. O porte é dobrado 1 hora antes.

RIO DE JANEIRO.—METAES E FUNDOS PUBLICOS.

Metaes. Onças hespanholas ...	30$450 a 30$550
„ „ da patria.....	30$450 a 30$550
„ Peças de 6$400 velhas	16$000
„ Moedas de 4$000.....	9$000
„ Pesos hespanhóes.....	1$940
„ „ da patria.....	1$900 a 1$920
„ Patacões.....	1$920 a 1$940
Apolices de 6 por cento.....	104
„ provinciaes.....	103 a 104

CAMBIOS DO DIA 2 DE JUNHO.

Londres.....	26 3/4 a 60 d|v.
Paris.....	360 a 363 a 60 d|v.
Lisboa.....	98 por cento de premio.
Hamburgo.....	665 a 90 d|v.

Publica-se tres vezes por semana durante a presente sessão d'Assembléa legislativa provincial (havendo o material necessario) na Typographia d'AURORA PAULISTANA, rua das Sete Casas n.° 5, e subscreve-se a 6$000 rs. por semestre ou 11$000 rs. por anno, *pagos adiantados*. Imprimem-se gratuitamente os artigos e correspondencias de interesse geral; as correspondencias de interesse particular, bem como os annuncios pagarão o que se convencionar. Todas as communicações, correspondencias e reclamações devem ser dirigidas á Redacção e entregues na mesma Typographia em carta fechada, com a competente responsabilidade.

S. PAULO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

32.ª *Sessão ordinaria aos 12 de Junho de 1852.*

Presidencia do Sr. Alves dos Santos.

SUMMARIO.—*Expediente.*—2.ª *Discussão do projecto n. 8.—Adiamento.*—2.ª *Discussão da fixação de força policial—Discursos do Sr. Rodrigues dos Santos.—Adiamento.*

As 10 horas e 25 minutos da manhã, feita a chamada acharão-se presentes 15 Srs. Deputados, faltando com causa os Srs. Conego Andrade, Carneiro de Campos, Queiroz Telles, Luiz Alves, e Aguiar Toledo, e sem ella os Srs. Silva, Soares de Sousa, Ramalho, Lima, Valle, Franco, Ferreira d'Abreu, Antonio Candido, Manoel Bento, Joaquim Motta, Barbosa da Cunha, Ribas, Chaves, Corrêa, Ribeiro d'Andrada, Brotero, Rodrigues dos Santos, e Rodrigues.

Depois da chamada comparecerão os Srs. Chaves, Joaquim Motta, Ribas, Corrêa, Manoel Bento, Brotero, e Barbosa da Cunha.

Leo-se e approvou-se a acta da sessão antecente.

O Sr. 1.º SECRETARIO deu conta do seguinte.

EXPEDIENTE.

Officio do secretario do governo enviando outro do juiz municipal de S. Sebastião pedindo uma quota para bater quilombo de escravos: ás commissões de justiça e fazenda.

Outro do mesmo remettendo a relação dos objectos necessarios para o archivo do conselho d'engenheiros: á commissão de fazenda.

Petição do Dr. Francisco José de Azevedo Junior pedindo o pagamento da gratificação á que tem juz como procurador fiscal, cujo cargo exerceo: o mesmo destino.

Outra dos moradores de Una pedindo uma quota para a estrada da mesma freguezia: o mesmo destino.

Officio da camara de Itapeva da Faxina pedindo que seja desanexada do municipio de Itapetininga, e reunida áquella villa, a freguezia de Paranapanema: á commissão d'estatistica.

Parecer da commissão de contas de camara approvando as de Jundiahy, e as da fabrica da matriz da mesma villa: sobre a mesa.

O Sr. BROTERO (pela ordem):—E' só para dizer que a leitura deste parecer e outros identicos que tem sido lidos me escandaliza, e creio que deve escandalizar á casa. O conselho de estado tem sido de parecer que a nossa legislação provincial sobre as fabricas de matrizes é inconstitucional, e o Sr. Nabuco em seu relatorio appellou para o nosso patriotismo para que revogassemos essa legislação. Portanto não posso levar a bem que as commissões de constituição ou de camaras tenhão sido ommissas em propor a cessação deste escandalo, e que continuemos á tomar conhecimento das contas dos fabriqueiros. Na minha opinião uma lei inconstitucional é um escandalo, é uma aggressão permanente contra as instituições, e é nosso dever examinar a questão.

O Sr. PRESIDENTE:—Devo lembrar que o parecer não está em discussão.

O Sr. BROTERO:—Bem; eu não o discuto, mas rogo a V. Ex. que interponha o seu valimento para com a commissão respectiva para que tome em consideração a inconstitucionalidade do seu procedimento, continuando á tomar conhecimento de taes contas. E eu pela minha parte me animo a ponderar á casa que a revogação de uma lei inconstitucional é sempre urgente, e que devemos averiguar a inconstitucionalidade desta legislação sobre que o Sr. Nabubo chamou nossa attenção.

Os SRS. M. BENTO, E CORREA:—E' justo, tem razão nisto.

Ficou sobre a mesa o seguinte parecer.

"A' commissão ecclesiastica, a quem foi presente a representação dos moradores do curato de Nossa Senhora do Patrocicio, pertencente a villa de Santa Izabel, em que pede que se discuta e approve o projecto de 1850, annexando dito curato á cidade de Jacarehy, é de parecer que entre em discussão o referido projecto, avista dos documentos annexos a mesma representação. Sala das sessões 12 de junho de 1852.—*José Elias.—Paula Toledo.*

Parecer da commissão de poderes concluindo, que se remetta ao governo os papeis relativos á expedição do diploma do Sr. Sousa Freire: adiado por se pedir a palavra.

ORDEM DO DIA.

Approvou-se em 2.ª discussão o art. 1.º do projecto n. 8. e a emenda do Sr. Silveira da Motta.

Entrando em 2.ª discussão o art. 2.º do mesmo projecto, o Sr. Silveira da Motta mandou a seguinte emenda.

Fica creado mais um 4.º official na contadoria provincial, ficando considerado como 5.º official o engajado.

Foi apoiada, e entrando em discussão conjuntamente com o art. 2.º ficou adiada pela hora.

Ao meio dia compareceo o secretario do governo que foi recebido com as formalidades do estillo.

Entrando em 2.ª discussão o projecto da força policial, veio a mesa a seguinte emenda da commissão de justiça.

Onde se diz (na tabella) para compra de armamento, correame e equipamento 6:000$000 rs.—accrescente-se—a ajuda de custo de viagem para os officiaes que forem destacados, sendo 2$000 cada dia, na razão de 4 legoas por dia.—S. R.—*Manoel Bento.—Carvalhaes.*

Foi apoiada.

O Sr. PRESIDENTE:—Tem a palavra o Sr. Rodrigues dos Santos.

O Sr. R. DOS SANTOS:—(*Publicaremos em outra occasião o discurso do nobre deputado.*)

O Sr. SECRETARIO DO GOVERNO declara que vae satisfazer os pedidos do nobre Sr. deputado. No relatorio apresentado pelo Sr. presidente da provincia á esta assembléa se disse que, por falta de officiaes do corpo de permanentes, forão nomeados officiaes de linha para commandantes dos destacamentos, arbitrando-se-lhe gratificações rasoaveis.

O Sr. RODRIGUES DOS SANTOS:—E ficão pertencendo ao corpo?

O Sr. SECRETARIO:—Não; estão somente sujeitos ao commandante de permanentes, a cujo corpo pertencem os destacamentos, sem que entretanto sejão considerados officiaes de permanentes.

Quanto as gratificações dadas á esses officiaes, não pode actualmente affirmar sua importancia, parecendo-lhe que não excedem a 40$ rs. mensaes....

O Sr. R. DOS SANTOS:—Comprehendendo tudo?....

O Sr. SECRETARIO:—Tenho uma idéa confusa de que ao Sr. major Barbosa, commandante do destacamento de Coritiba, se mandou abonar....

O Sr. BROTERO:—100$000 rs.

O Sr. SECRETARIO:—Eis aqui, sabe mais do que eu (*risadas.*) Tenho uma idéa confusa de que aos commandantes dos destacamentos da 5.ª e 7.ª camarca se mandou abonar uma gratificação para transporte, e certamente devem estar certos disso os Srs. deputados, que examinarão os livros da contadoria provincial.

O Sr. R. DOS SANTOS:—Nós examinamos o balanço.

O Sr. SECRETARIO:—Mas sem duvida aos senhores forão confiados os livros, e dados os esclarecimentos conforme as ordens do Sr. vice-presidente.

O Sr. R. DOS SANTOS:—O nosso fim foi desempenhar uma commissão.

O Sr. SECRETARIO:—Nada devo dizer sobre a pergunta—em que lei fundou-se o Exm. presidente—por não ser materia de facto, unica a respeito da qual me é dado informar.

Quando ao motivo, porque em uma mesma comarca houve, mais de um destacamento, dirá, visto que a pergunta envolve materia de facto, que, chegando ao conhecimento do Sr. presidente, por participação feita pelo delegado de Taubaté, existir uma quadrilha de salteadores entre Lorena e S. José, cujo fim principal era roubar escravos, commettendo mortes, e outros crimes de tal natureza, a qual em o 1.º de janeiro tomara um preso do poder da escolta, que o conduzia para a capital, matando um soldado permanente, resolveo o Sr. presidente fazer seguir para Taubaté um destacamento extraordinario sob o commando do tenente Pimenta, a fim de capturar esses salteadores, os quaes forão batidos no bairro do rio-cumprido do termo de Guaratinguetá, sendo presos quatro dos mais notaveis, conhecidos por—Luzias....

O Sr. M. BENTO:—Luzia?! Homem essa!

O Sr. SECRETARIO:—Além disto marchou para Silveiras uma força de 11 praças de linha em virtude de requisição do subdelegado, que nutria serios receios de que a ordem publica fosse alterada na occasião das eleições. Para Pindamonhangaba não marchou força alguma.

O Sr. R. DOS SANTOS:—Lá esteve o Sr. Mello Franco.

O Sr. SECRETARIO:—O Sr. Mello Franco foi nomeado para servir ás ordens do commandante do des acamento ordinario da 1.ª comarca, e ficou em Pindamonhaugaba commandando uma parte do mesmo destacamento, seguindo depois para Taubaté, e ultimamente para Ubatuba.

Não sabe que hajão praças de permanentes empregadas nos serviços pessoaes, e apenas que desempenhão ellas os serviços expostos no mappa respectivo.

Que fez-se despeza com a compra de uma carroça e pipa para o serviço do corpo de permanentes, ordenando-se que esteja ella todas as noites cheia de agoa para acudir aos incendios importando em 150$ rs. essa despeza, sem que nesta occasião possa informar por que quota foi ella feita.

Não estando officialmente informado sobre a caixa do corpo de permanentes, leve á bem o Sr. deputado que ora nada diga a respeito.

O Sr. SECRETARIO diz que quando por vezes tomou assento nesta casa foi sempre muito facil em dar seu voto para que se dispensasse a presença do secretatio do governo, porque entende que esse empregado, não tendo ingerencia alguma na administração, não sendo responsavel pelos actos della, bem pouco, ou quasi nada, é o que vem aqui fazer. Pergunta-se-lhe, verbi gratia, marchou força para tal ponto? Marchou. Para que, e por que? Não sei.

Como pois esteja convencido de que esta é a missão do secretario do governo, por isso restringio-se ao circulo, que reputa legal, e limitou-se a declarar somente aquillo, que sabia de facto, e nada mais.

Se não fôra simplesmente secretario do governo, se estivera nesta assembléa no logar, para que o elegerão seus concidadãos, teria defendido os actos da administração tão acremente censurada pelos nobres deputados, teria feito ver que essa administração honra ao Sr. Nabuco, que foi uma administração illustrada e patriotica, e qua lhe dá todo o apoio, que é possivel dar.

Aproveita o ensejo para declarar que, se não respondeo ao quesito sobre a caixa do corpo de permanentes, não foi por ignorar sua existencia, como pareceo dar a entender o Sr. deputado, mas por não estar officialmente informado a respeito dos promenores da pergunta.

O Sr. R. DOS SAATOS:—Nem da existencia.

O Sr. SECRETARIO:—A existencia da caixa economica consta do regulamento do corpo, que está impresso, como porém perguntasse o Sr. deputado quanto possue ella, era forçoso informar-se com antecedencia para responder de modo satisfactorio.

Dada a hora ficou addiada a discussão.

O Sr. presidente deu para ordem do dia 14, a mesma de hoje, accrescendo na 2.ª parte a discussão do parecer da commissão de poderes sobre o diploma, expedido pela camara da capital ao Sr. Sousa Freire.

Levantou-se a sessão as 2 horas da tarde.

33.ª *Sessão ordinaria aos 14. de Junho. de 1852.*

Presidencia do Sr. Alves dos Santos.

SUMMARIO—*Expediente—2.ª discussão do projecto n. 8—discursos dos Srs. Silveira da Motta, Rodrigues dos Santos, Ribeiro d'Andrada.—Adiamento.—Requerimento do Sr. Silveira da Motta. para continuar a discussão do mesmo projecto.—Discursos dos Srs. Brotero, Barbosa da Cunha, e Ribeiro de Andrada.*

As 10 e meia horas da manhã feita a chamada, acharão-se presentes 18 Srs. deputados, faltando com participação os Srs. Conego Andrade, Carneiro de Campos, Queiróz Telles, Alves da Silva, Aguiar Toledo, o Rosa, e sem

ella os Srs. Silva, Soares de Souza, Ramalho, Lima, Valle, Franco, José Mathias, Antonio Candido, Guedes de Carvalho, Araujo, Barboza da Cunha, Carvalhaes, Brotero, Ribeiro d'Andrada, Rodrigues dos Santos, e Rodrigues.

As 10 horas e 40 minutos comparecerão os Srs. Ribeiro d'Andrada, Brotero, José Mathias, Antonio Candido, Rodrigues, e Barboza da Cunha.

Aberta a sessão foi lida e approvada a acta da antecedente

Leo-se um parecer da commissão de poderes opinando que o Sr. deputado Joaquim Manoel Gonsalves de Andrade, que se acha na ante salla, fosse admittido a prestar juramento e a tomar assento: approvado, he o referido Sr. intorduzido no salão com as solemnidades do regimento, presta juramento e toma assento.

O Sr. 1.o secretario dá conta do seguinte.

EXPEDIENTE.

Offiio do Sr. deputado Rosa, communicando que por inconvenientes deixa por alguns dias de comparecer as sessões: inteirada.

Outro do Sr. secretario do governo remettendo por copia um officio do barão d'Antonina participando ter sido coroada de feliz sncesso a empresa do aldeamento dos Indios no porto de Jatahy, e instando pela creação de uma freguezia nesse logar: á commissão de estatistica.

Parecer da commissão de estatistica, concluindo que se peção informações ao governo sobre a representação dos habitantes da freguesia de S. Simão, termo da villa da Casa Branca, em que pedem que a dita freguezia seja elevada a cathegoria de villa, ouvindo-se o ordinario e a respectiva camara, sobre a conveniencia do pedido: approvado.

Uma representação da camara municipal da villa de Santo Amaro pedindo a creação das cadeiras de latim e francez no referido municipio: á commissão de instrucção publica.

Um requerimento de Theodorico Mariano de Vasconcellos, morador na freguezia de Juquery, pedindo a mudança delle supplicante para a freguezia de Santa Efigenia: á commissão de estatistica.

Uma representação dos habitantes da freguezia do Capão Bonito, em Paranapanema, pedindo a sua desannexação do municipio de Itapeteninga, e união a de Itapeva da Faxina: o mesmo destino.

Um requerimento do padre José Bueno da Cunha, pedindo o pagamento da sua congrua como vigario encommendado da villa de Ubatuba desde 10 de agosto de 1843 até o 1.º de abril de 1844: á commissão de fasenda.

Foi a imprimir-se para entrar na ordem dos trabalhos o seguinte projecto.

A commissão de instrucção publica, offerece á consideração da assemblea o seguinte projecto:

A assembléa legislativa provincial decreta.

Art. 1.º fica revogado o titulo 6.º da lei n. 34 de 16 de março de 1844, e as mais disposições da mesma lei relativas a escola normal, salvo o art. 35, e 36.

Art. 2.º O governo no regulamento que expedir sobre o ensino na provincia, ordenará a criação de classes normaes em todas as escolas primarias.

Art. 3.º Nenhum professor terá provimento vitalicio sem que se mostre em exame habilitado nas materias do art. 1.º da lei de 16 de março de 1846, e em noções geraes da historia, e geographia expecialmente do brazil, os diversos methodos de ensino, sua applicação e vantagens, devendo alem disso apresentar certidão em que mostre ter feito exame de logica em algumas das academias do imperio.

Art. 4.º Ficão revogadas as disposições em contrario.—Dr. *Joaquim I. S. da Motta.—Ignacio José de Araujo.*

Esgotadas as materias do expediente, o Sr. Ribeiro d'Andrada requereo alteração da ordem do dia para se discutir em primeiro logar o parecer da commissão de poderes, a cerca do diploma de deputado remettido pela camara municipal da capital ao Sr. Souza Freire: Não foi apoiado o requerimento do illustre membro.

O Sr. Rodrigues dos Santos entrou no salão as 11 horas e 10 minutos.

ORDEM DO DIA.

Entrou em 2.ª discussão o art. 2.º e emenda do projecto n.º 8 sobre empregados da thesouraria e contadoria provincial.

O Sr. Silveira da Motta declara que como autor do projecto que tantas, e tão systematicas opposições tem suscitado na casa, por parte dos illustres oradores que o antecederão na discussão, julga dever responder-lhes pela segunda vez. Se acaso, observa orador, a opposição que tem apparecido ao projecto se limitasse nos devidos termos, não teria exitado em occupar a tribuna com as suas fracas forças, para responder aos honrados membros que tem feito opposição ao projecto; mas essa opposição, como a casa é testemunha, não se tem limitado na indagação dos inconvenientes do projecto, tem sido pelo menos systematica ao projecto.

A casa tambem é testemunha, diz o orador, que até se tem repetido os mesmos requerimentos de ordem, para protellar a discussão do projecto, de que se tem lançado mão de todos os meios tendentes a demorar a sua marcha.

Ora, até certo ponto, observa o orador, não desconheço que as minorias nos parlamentos possão, com algum direito, quando julgão que certas medidas são nocivas ao paiz empenhar esse seu direito de protellação, para salval-o de uma medida, que julgarem que lhe é prejudicial mas como a casa é testemunha a opposição que tem havido além de systematica, tem sido impertinente (*não apoiados da opposição*), e essa opposição impertinente. tem custado á casa muito tempo de que nós careciamos, para tratar de outros objectos tambem de utilidade publica. Julguei pois a vista disto, que não devia pôr-me á discripçao de cada um dos oradores da opposição que se tem occupado do projecto, procurei pois ouvir a todos, para dar a todos, com menos perda de tempo as respostas succintas que passo agora a dar-lhes.

O orador entre outros argumentos fundamenta a sua resposta principalmente com a leitura da parte respectiva do relatorio do governo, em que na opinião delle orador se patenteia a necessidade da creação de que trata o projecto, e accrescenta que bastava essa simples leitura para considerar cabalmente respondidos os oradores que o precederão.

O Sr. Rodrigues dos Santos pondera que póde acontecer que alguem que ouvio o final do discurso do nobre deputado que acaba de fallar, não tendo assistido a todo o debate que tem havido sobre o projecto, suspeite que aquelles, que com elle orador tem feito opposição ao projecto, tenhão arrastado a discussão para um terreno indigno da assembléa, e á vista da força persuasiva que esse illustre deputado sabe dar ás suas expressões, póde produzir essa crença, e como essa crença, seria injusta, e infundada por isso vê-se forçado a protestar pelo modo mais solemne contra essa insinuação.

O orador assim faz, e termina com algumas observações contra o projecto.

O Sr. Ribeiro de Axdrada faz varias observações no mesmo sentido das do precedente orador.

Dando-se por discutido e posto a votos.

O Sr. R. dos Santos (pela ordem) lembra que pela hora deve estar addiada a discussão....

O Sr. Presidente observa que o estyllo é que acabada a discussão proceda-se a votação, não obstante vai consultar a casa....

O Sr. R. dos Santos:—Quero mandar uma emenda .

Suscita-se uma questão de ordem, se deve ou não ser acceita a emenda visto ter o orador esgotado as suas vezes de fazer sobre o projecto, em que tomão parte os Srs. Manoel Bento, Barbosa da Cunha, Ribeiro de Andrada e o Sr. Presidente, estes sustentão que a emenda deve ser acceita, e aquelles á isso se oppõe. Finalmente pela decisão definitiva do Sr. Presidente, é lida a seguinte emenda.

Substitutivo ao art. 2.º e emenda.

" Caso passe o augmento de officiaes, ficão creados mais 2 officiaes na contadoria provincial, supprimida a autorisação para um engajado.—S. R.—*Rodrigues dos Santos.*"

Não foi apoiada.

Ficou o projecto adiado pela hora.

Leo-se um officio do Sr. secretario do governo communicando que achando-se encommodado não lhe era possivel assistir á discussão de fixação de força: inteirada.

O Sr. Silveira da Motta [pela ordem] á vista da participação do Sr. secretario do governo requer que fique addiada a discussão de fixação de força, e que se continue com a discussão do projecto.

O Sr. Brotero declara que tem votado sempre anteriormente por estes addiamentos porque reputava então indispensavel a presença do Sr. secretario do governo: todavia, observa o orador, é esta a terceira vez que nos vemos obrigados a addiar a discussão desta lei annua por falta do comparecimento do Sr. secretario do governo, e nem assim nem-um deputado da maioria nem mesmo da commissão de justiça até hoje julgou necessario pedir esclarecimentos. Quanto á minoria os seus tres orgãos tem já obtido os esclarecimentos precisos.

A presença pois do Sr. secretario do governo, repete o orador, torna-se inutil, e, sendo assim não ha incenveniente em que a assembléa dispense a presença do Sr. secretario do governo, portanto vota contra o addiamento proposto.

O Sr. Barbosa da Cunha vota pelo addiamento não só porque talvez seria uma falta de urbanidade para com o Sr. secretario do governo, proseguir-se na discussão sem sua presença como mesmo sendo o primeiro inscripto com a palavra talvez tenha de pedir algumas informações ao Sr. secretario do governo.

O Sr. Ribeiro de Andrada em these julga necessaria a presença do Sr. secretario do governo para ministrar as informações precisas, porem, diz o orador, circumstancias imprevistas, e factos que se tem dado na casa relativos á presença do nobre secretario do governo fazem acreditar que não ha inconveniente algum em que se discuta a lei de forças independente de sua presença.

Nota alem disto, o orador, que o Sr. secretario do governo se tem limitado a dar informações a respeito de factos, e essas mesmas, por muito limitadas, pouco ou nada tem orientado....

O Sr. Barbosa da Cunha:—E assim mesmo tem servido para grandes discursos.

O Orador:—O nobre deputado deve saber que independente da presença do Sr. secretario do governo. esses grandes discursos havião de apparecer, porque só a administração provincial offerece thema vastissimo para a discussão: portanto não é pelo comparecimento do Sr. secretario que elles tem apparecido !

Mas, dizia eu, que o comparecimento do Sr. secretario do governo não tinha sido de grande utilidade....

O Sr. M. Bento:—Não foi isso que disse o Sr. Gabriel, que é o cabo da patrulha !

O Orador:—Bem vê o nobre deputado que com quanto muito me honre em ser soldado desse illustre collega, comtudo, posso algumas vezes apartar-me de suas opiniões, sou soldado um pouco remisso, não adoptamos essa theoria do partido saquarema, não temos o regulamento do conde de Lippe.

O Sr. Presidente:—Chamo a attenção do nobre deputado sobre a materia.

O Orador:—V. Ex. bem vê que pela consideração que devo aos meus collegas, sou obrigado a responder aos seus apartes. Peço, pois, a esses illustres collegas que não me dêem apartes, porque a minha urbanidade obriga-me a responder-lhes.

O orador apresenta varias considerações contra o addiamento e diz que á vista não lhe é possivel votar a favor do mesmo.

Approvado o requerimento do Sr. Silveira da Motta continuou a discussão do projecto n. 8.

O Sr. Ribeiro de Andrada apresenta varias considerações contra o mesmo.

Veio a mesa a seguinte emenda.

"No caso de passar o augmento de ordenado proposto para os empregados da thesouraria, estenda-se este augmento na mesma proporção aos empregados da secretaria do governo. S. R.—*Ribeiro d'Andrada.*"

Ficou para se tratar com o art. 3.o

A emenda do Sr. Silveira da Motta, substitutiva ao art. 2.º foi approvada.

O Sr. Presidente levantou a sessão as 2 horas e 50 minutos da tarde, declarando que a ordem do dia é a mesma, accrescentando na 3.a parte, da 1.a discussão dos projectos numeros 19, 16, 17. 18, 20, 21, 22, e das posturas da villa da Constituição

---

34.ª *Sessão ordinaria aos* 15 *de Junho de* 1852.

Presidencia do Sr. Alves dos Santos.

Summario.— *Expediente.*— 2.ª *discussão do projecto n.* 8.—*Addiamento.*—2.ª *discussão do projecto que fixa a força policial.*—*Discursos dos Srs. Barbosa da Cunha, e Mello.*

As 10 horas e 43 minutos da manhã feita a chamada acharão-se presentes 24 Srs. deputados, faltando com participação os Srs Carneiro de Campos, Telles, Rosa, Aguiar Toledo e Alves da Silva, e sem ella os Srs. Silva, Soares de Sousa, Ramalho, Lima, José Mathias, conego Andrade, Ribeiro d'Andrada, Araujo, Franco, e Valle.

Foi approvada a acta do dia antecedente.

O Sr. 1.º secretario deu conta do seguinte.

EXPEDIENTE.

Officio do secretario do governo, remettendo orçamento das obras necessarias na estrada, que de Coritiba segue á encontrar a da Graciosa para Antonina: á commissão d'obras publicas.

Outro do mesmo enviando a informação dada pelo engenheiro chefe da 3.ª secção de obras publicas, sobre a construcção de uma ponte no logar denominado Jaguará, no Rio Grande, extrema desta provincia: á quem fez a requisição.

Um parecer da commissão de estatistica, concluindo, que, sobre a representação da camara da villa de Parnahiba contra as divisas fixadas pela lei n. 1.º de 10 de junho de 1850, entre aquelle municipio e o de Jundiahy, se peção ao governo informações a respeito, procedendo este previamente a todos os exames e averiguações que possão illustrar a assembléa:—approvado.

Pouco antes das 11 horas e meia entrou no salão o Sr. Araujo.

ORDEM DO DIA.

Entrou em discussão o art. 3.º do projecto n. 8. Foi apoiada a emenda offerecida na sessão antecedente pelo Sr. Ribeiro d'Andrada. Igualmente foi apoiada a seguinte emenda:

Substitutivo ao artigo 3.º —Os vencimentos dos empregados da contadoria e secretaria da thesouraria provincial, serão os que vão marcados tabella.—*Silveira da Motta.*

Ficou addiada pela hora.

Ao meio dia compareceo o Sr. Ribeiro de Andrada.

Ao mesmo tempo é introduzido no salão com as formalidades do estyllo o Sr. secretario do governo.

Entra em 2.ª discussão o projecto que fixa a força policial.

Foi lida, apoiada, e entrou igualmente em discussão a seguinte emenda:

Passando a emenda do Sr. Rosa, que supprime as 100 praças da guarda policial accrescente-se a ella o seguinte:—Excepto as 25 praças que compõe a companhia de pedestres.—S. R.—*Manoel Bento.—Carvalhaes.*

O Sr. Barbosa da Cunha:—[*Publicaremos em outra occasião o discurso do nobre deputado.*]

O Sr. Mello:—Declara, que tencionava contentar-se com a sua costumada votação simbolica ácerca da lei de fixação de forças, que se discute, e isto pela simples rasão de depositar plena confiança na commissão, que elaborou o projecto; mas que apparecendo este na casa, sentio a necessidade de fallar, e de fundamentar o voto, que tinha de dar contra elle na parte, em que augmentava o soldo dos officiaes, o qual lhe parecia excessivo.

O Sr. B. da Cunha:—Na mesa existe uma emenda, que diminue o soldo da tabella.

O Sr. Mello:—Sim, é por isso mesmo que, depois que appareceo a emenda, eu continuei no proposito de não tomar a minima parte na discussão, visto que a referida emenda me satisfez por ter diminuido o soldo da tabella, com a qual não me achava de accordo. Entretanto appareceo uma outra emenda, cuja redacção (hade-me perdoar o seu nobre autor) não me parece muito curial, ou bem concebida: eu não deixo de applaudir a idéa, mas o modo, porque foi enunciada, como que se aparta da maneira, que se tem usado em outras legislações; o alvará, por exemplo, que marca os vencimentos, que percebem os magistrados, e officiaes de justiça em diligencia, manda contar a diaria na razão de seis leguas por dia, e a emenda conta na razão somente de quatro. o que me parece pouco, visto que a jornada ordinaria. e regular, que todos os viajantes costumão fazer, é a de seis leguas por dia, por conseguinte me parece, que o nobre autor da emenda caminharia mais em regra, contando na razão de seis leguas por dia, á querer considerar como diaria; mas á não ser assim, e á querer considerar por leguas deveria simplesmente marcar 500 rs. por cada legua, e não como se faz na emenda, que marca 2$000 rs. por cada dia, contando-se quatro leguas por dia.

Por esta occasião, Sr. Presidente, tenho de dar uma satisfação á casa, e ao publico com algum constrangimento, visto que vou fallar em materia de eleições, á que não sou muito inclinado, e sempre que me involvo em taes questões é com muita repugnancia.

O Sr. Ribeio de Andrada:—Como deve acontecer á todo homem honesto.

O Sr. Melpo:—Mas como tenho de responder ao illustre deputado, que acaba de dar-me o aparte, á quem peço, que si por ventura no meu discurso me escapar alguma expressão menos bem pensada, tenha a bondade de advertir-me, vejo-me forçado á entrar em tal materia; porquanto o nobre deputado, querendo mostrar a má applicação, que o governo fazia da força publica, tratou das violencias praticadas em differentes municipios da provincia, e entre estes tratou do municipio da cidade de Sorocaba, onde resido, sobre o qual não fallarão os nobres deputados, que me precederão, deixando-o por isso como em orphandade.

O Sr. Ribeiro de Andrada:—Queixe-se dos seus collegas da maioria.

O Sr. Mello:—Já vê pois a casa o motivo, porque vou entretel-a por alguns minutos. O nobre deputado da opposição fez ver á casa, que em Sorocaba tinhão occorrido violencias taes, que amedrontarão, e atterrarão os correligionarios do nobre deputado, residentes naquella cidade, e que por essa razão não poderão exercer o seu voto livre nas eleições proximamente feitas. Eu vou pois, Sr. presidente, tomar sobre mim a tarefa de defender, não aos governistas daquella cidade, mas sim aos proprios correligionarios do nobre deputado.

O Sr. R. dos Santos:—Ha muito tempo, que não temos um favor tão grande.

O Sr. Mello:—Vou defender a esses illustres cidadãos, entre os quaes tenho muitos amigos, vou defender a esses cidadãos de uma insinuação, de uma qualidade, que o nobre deputado lhes attribuio, insinuando-os como medrosos (*risados*).

O Sr. Ribeiro de Andrada:—Pelo contrario.

O Sr. Mello:—O nobre deputado disse, que os votantes forão violentados, e amedrontados, e por consequencia insinuou mui claramente, que erão medrosos. Eu, Sr. presidente, tenho a declarar á casa, que esses illustres opposicionistas não são medrosos, pelo contrario são valentes, e intrepidos. (*risadas.*)

O Sr. Correa:—Marcharão em linha de batalha.

(*Cruzão-se apartes.*)

O Sr. Mello:—E este valor, Sr. presidente, daquelles meus honrados patricios mostra-se, sem ser preciso remontar-se ás épocas mais remotas de 1836, 1840, e 1842, partindo unicamente de 1844 á esta parte. Foi nesse anno, Sr. presidente, que esses meus concidadãos, arrostando os perigos, que naturalmente nascem das provocações, e ameaças, quaes elles praticarão; no dia das eleições reunida a guarda nacional, e debaixo de forma, ahi revistada uma companhia, composta de habitantes de um bairro, todo saquarema, por meio de ameaças lhe tirarão as listas do seu credo politico, que forão substituidas pelas do partido então dominante.

O Sr. Ribeiro de Andrada:—Note-se, que foi só uma companhia.

O Sr. Mello:—Fallo nessa companhia, por ser ella toda saquarema, e não porque não houvessem soldados saquaremas em outras. Mas, como ia dizendo, Sr. presidente, marchou a guarda nacional para a igreja matriz, e ali chegando fizerão rodear a mesa pelos guardas armados de reiunas com as competentes bayonetas, e della partião duas alas de soldados armados até certo ponto, por onde tinhão de passar os votantes, que ião entregar suas cedulas; fazendo-os assim gozar das honras S. Jorge. Em tal estado eu com confiança no juiz de paz, presidente, um dos meus amigos, que de longe me olhando surrio-se, animei a ir entregar minha lista, passando por entre os soldados.

O Sr. R. dos Santos:—(*surrindo-se*) Então o nobre deputado tambem gozou das honras de S. Jorge?

O Sr. Mello:—(*dirigindo-se ao Sr. Rodrigues dos Santos*) Ora o nobre deputado é muito venenoso; não dessas honras, que a malicia do nobre deputado imagina.

O Silveira da Motta:—Nem isso, o que o Sr. deputado da opposição suppõe, é honra.

O Sr. Mello:—Quando fallei nas honras de S. Jorge, mostrei claramente, em que consistião ellas, que erão nas duas alas de soldados, que se costumão formar para a passagem do Santo em procissão; tendo a notar somente a differenca, que o Santo passa com folga por entre as filas dos soldados, e eu que sou do numero dos nutridos á que pertence o nobre deputado, [*dirigindo-se ao Sr. Rodrigues dos Santos*] [*risadas*] passei com muito aperto, visto que as alas se achavão bastantemente conchegadas.

O Sr. Ribeiro de Andrada:—Mas V. S. sempre passou?

O Sr. Mello—Sim, senhor, passei; pois que adoptando antes o systema de Democrito, do que o de Heraclito, rindo-me pude-me safar dos embaraços, em que me achava [*risadas*].

Passando agora ás eleições de 1849 eu ainda vi correligionarios do nobre deputado intrepidos, e valentes; pois que não temendo as autoridadés saquaremas, que injustamente quer o nobre deputado alcunhar de violentas, não temendo, digo, essas autoridades, e nem uma pequena força de guardas nacionaes, que o delegado requisitou para manter a policia, dirigirão-se em grande grupo para a igreja matriz, para onde entrarão engrupados, e com liberdade derão seus votos.

[*Cruzão-se varios apartes*].

Em fim, Sr. presidente, chegando ás eleições proximamente feitas, ás eleições de fevereiro do corrente anno, eu tenho a declarar á casa, que não houverão essas violencias, que o nobre deputado quiz inculcar: basta ler-se uma proclamação feita pela gente do nobre deputado para se conhecer, que em Sorocaba não houve essa ostentação de força, que se apregôa.

O Sr. Ribeiro de Andrada:—Essa proclamação nada vale, não vem ao caso. Está bem feitinha, póde ler.

O Sr. Mello:—Vem muito ao caso, como heide demonstrar.

Mas, Sr. presidente, proseguindo no meu proposito, essa força não passava de 9 ou 10 praças....

O Sr. R. dos Santos:—Guardas nacionaes, e policiaes quantos?

O Sr. Mello:—Alguns guardas nacionaes do partido do nobre deputado, cujo numero não me lembro.

Vê pois a assembléa, que a força não era atterradora, e senão attenda-se. [*o orador lê a proclamação*] por esta proclamação vê-se claramente, que muito limitadas era a força, que ali existia, tanto que na mesma se manifesta ser—um insignificante punhado de homens, que não podia fazer recuar um povo resoluto.—E mais adiante accrescenta-se que esse punhado de homens secretamente fraternisavão com a opposiçao. Ora, si era um insignificante pugillo de homens, e que de mais á mais fraternisavão com os opposicionistas, não era força sufficiente para os pôr em coacção, e muito principalmente estando elles resolutos, como se diz na mesma proclamação.

O Sr. M. Bento:—[*para o Sr. Rodrigues dos Santos*]. Isto é irrespondivel.

O Sr. Mello:—Eu vi, Sr. presidente, uns dous governistas dizerem á um cidadão da opposição, que elle os tinha ameaçado com balas, ao que parece-me, que acquiescera.

O Sr. R. dos Santos:—Elle havia de responder alguma cousa.

O Sr. Mello:—Eu o vi resmungar.

O Sr. R. de Andrada:—Ah já resmungou, daqui a pouco hade fallar.

O Sr. Mello:—Talvez fallasse, mas eu não ouvi sua resposta, porque me achava um pouco distante do logar, em que suscitou-se essa desagradavel questão.

Sim, Sr. presidente, em Sorocaba não occorrerão essas decantadas violencias, de que fallou o nobre deputado. O Sr. tenente Queiroz não provocou ao Sr. Elias Lopes para ter occasião de o prender, como disse o nobre deputado

O Sr. Brotero:—O que se diz é que esse official foi provocar ao Sr. Elias Lopes.

O Sr. Mello:— Tal não succedeo, ahi está o processo, que o Sr. Elias Lopes formou contra o Sr. tenente Queiroz, ahi estão as testemunhas do mesmo partido da opposição...

O Sr. Ribeiro d'Andrada:— O Sr. Nebias foi testemunha.

O Sr. Mello:— Sim foi, mas eu fallo do Sr. João Bicudo de Almeida, e de outros, que jurarão no processo; ahi está em fim a sentença do juiz municipal, o Sr. Dr. Vicente Eufrasio, que tudo demonstra a verdade, que tenho em vista patentear. O Sr. Lopes não foi provocado pelo Sr. Queiroz, tanto, que o juiz municipal na sentença, que deo, julgou provada a provocação por parte do Sr. Lopes, e a considerou circumstancia attenuante para assim julgar o Sr. Queiroz incurso no minimo da pena.

O Sr. Joaquim Motta:— O Sr. Queiroz já foi absolvido.

O Sr. Mello:— Sim já foi, porém eu estou tratando da sentença, dada pelo juiz municipal, porque sendo elle do partido do nobre deputado da opposição, não lhe deve ser suspeito.

O Sr. Ribeiro d'Andrada:— O caso é que o Sr. Elias Lopes foi preso injustamente, porque foi solto pelo Sr. Nebias por ordem de *habeas-corpus*,

O Sr. Mello:— Consinta o nobre deputado, que eu não entre no exame desse facto da soltura do Sr. Elias Lopes, porque não tenho desejo de offender a alguem.

O Sr. Ribeiro d'Andrada:— A prisão foi illegal, foi feita pelo tenente, sem ser a ordem do delegado.

O Sr. Mello:— O nobre deputado está mal informado, a prisão foi feita á ordem do delegado.

Em summa, Sr. presidente, eu tenho de manifestar á assembléa, que o mesmo Sr. Elias Lopes declarou á differentes pessoas, que elle tinha sido a causa de sua prisão; a vista do que a casa, e o publico poderá formar o seu juizo á tal respeito

Assim mais urge manifestar, que não é exacto, que a mesa parochial fosse por tres vezes invadida pelos soldados, como o nobre deputado, talvez mal informado, avançou nesta casa. O que se passou á tal respeito, Sr. presidente, é o seguinte: achando-se o juiz de paz, presidente da mesa, em mutuas recriminações com o delegado pela prisão do Sr. Lopes, e apesar de ser aquelle juiz homem prudente, nessa occasião achava-se, como vulgarmente se diz, baldo ao naipe, e no excesso da paixão, dirigindo-se ao delegado exclamou em altas vozes— V. S. mandou prender o nosso companheiro, o Sr. Elias Lopes, mande-nos prender tambem, que venha essa força.— A estas ultimas palavras, os soldados, que se achavão para fóra, entenderão, que erão chamados, e entrando quatro ou seis passos além de uma das portas lateraes da igreja, forão repellidos pelo delegado, que ordenou se retirassem, e assim fizerão, retirarão-se immediatamente. E' isto pois, Sr. presidente, muito differente daquillo, que se quiz fazer acreditar nesta casa; e a assembléa sabe perfeitamente, que geralmente fallando, os partidos não são imparciaes, sempre contão os factos por um modo mais conveniente á sua causa; e no assumpto, de que se trata houve exageração, quando se disse, que por tres vezes foi a mesa invadida pela força; e não querendo eu me excluir dessa regra geral, deixo á imparcialidade da opinião publica a apreciação de todas emergencias, que tiverão logar na cidade de Sorocaba. Resta-me ainda, Sr. presidente, entreter por mais alguns minutos a casa relativamente á essas patrulhas pelas ruas, pelas entradas da cidade, que o nobre deputado disse, que o delegado ordenára. O delegado, Sr. presidente, o Sr. José Joaquim de Andrade é um cidadão muito probo, muito circumspecto, e muito prudente, elle não era capaz de mandar praticar violencia alguma; e se ordenou essas patrulhas, foi por que se denunciava, se fallava geralmente, que os da opposição mandavão vir *capangas*, para os ajudar nas eleições, e por isso esteve no seu direito o delegado, quando tal determinou, por que não devia se conservar mudo espectador, á vista de revelações tão perigosas a segurança publica, que lhe cumpria manter. E se elle mandou proceder essa busca na igreja, de que tambem fallou o nobre deputado, foi por certo pelo mesmo motivo, foi porque se disia, que esses *capangas* virião de noite na vespera das eleições, e pernoitarião no consistorio da igreja matriz. Eu porém, Sr. presidente, devo declarar á casa, que não vi, não presenceei essa busca, e se houve, foi muito antes da formação da mesa parochial, porque concorrendo á igreja, e achando-me na reunião dos cidadãos para a formação da mesa, não vi dar-se busca alguma no templo, não só nessa occasião, como posteriormente até a conclusão dos trabalhos eleitoraes. Entretanto não duvido, Sr. presidente, de que se désse a busca, mas certamente o seria pelo motivo, que já indiquei, e em horas muito anteriores ao começo dos preparatorios para as eleições. Tenho pois concluido as refleções, que em satisfação á casa, e ao publico fui forçado á apresentar em defesa do partido governista, a que pertenço.

O Sr. Barbosa da Cunha:—Em defesa da verdade.

O Sr. M. Bento:—Muito bem!

Foi adiada pela hora, e o Sr. presidente deo para ordem do dia a materia do dia antecedente, e levantou a sessão as 2 horas e 15 minutos da tarde, retirando-se o Sr. secretario do hoverno com solemnidades com que entrára.

PUBLICAÇÃO A PEDIDO.

THEATRO DE S. PAULO.

Mil parabens damos pelas ideias conservadoras que parece quererem-se desenvolver a respeito deste unico edeficio aqui existente, as quaes apresentadas pelo Exm. Sr. Nabuco presidente desta provincia, em seu discurso na abertura da assemblea provincial, demonstra o quanto é amante das artes e sciencias, e que a exemplo de governos illustrados, deseja não destruir mas sim conservar, como se vê em seu dito discurso no seguinte periodo.—"Entretanto que se não realisa o desinteratum de um theatro definitivo, convem que se mantenha provisoriamente esse que temos, &c." Mil parabens ao Exm. Sr. presidente da provincia, que por semelhante maneira deu uma prova de querer que se opponha barreira á vertigem destruidora que infelizmente parece querer grassar entre nós.

A pesar do nosso theatro se achar abandonado, ainda revela ao viajante prescrutador, ser elle um dos documentos, que attestão parte da avançada civilisação do povo desta capital, o qual se presentemente não se recreia, com os divertimentos licitos instructivos e predilectos de seos antepassados, ao menos d'entre seos filhos, alguns não deixárão de erguer um fraco brado (1) esperançados em que se o mesmo repercurtir no centro da representação provincial, esta já mais deixará de concorrer para a conservação d'esse monomento de civilisação constantemente protegido pelos governos de todos os tempos e logares onde a illustração tem achado ingresso.

He porem nossa intenção demonstrar, que havendo na forma dita um unico theatro nesta capital, d'elle não devemos ser esbulhados, e imperdoavel imprudencia seria o ter sido demolido sem que primeiramente se tivesse edeficado outro, pois que do contrario talvez viria-mos a ficar sem nem um, ao passo que cidades e pequenas villas do interior se regosijão e vanglorião de mostrar aos hospedes e passageiros, os theatros que possuem, fazendo-lhes sentir que não estão na escala dos povos, onde inda não penetrarão as brilhantes luzes da civilisação; e nós antão é que por nossas proprias mãos havemos procurar ficar-lhes inferior?! por sem duvida é de esperar que a representação provincial o não permittirá.

Recordamo-nos de ter ouvido dizer, que ja se quiz tentar o arrazamento do theatro, e que para esse fim, se havia orçado a despeza em 400$ rs., ou que alguem se havia proposto a isso pela dita quantia, ficando-lhe a pertencer os materiaes. Ora, sendo assim, e tendo aparecido quem se offerecesse a fazer o concerto (que ja foi orçada em 5:000$rs.) pedindo unicamente um conto de reis, para quando a obra estivesse na metade, que se diz ser no fim de trez mezes a contarem-se da dacta do contracto, se fôr a effeito, e sob certas condições, é indubitavel a utilidade que de tal proposta resulta ao governo, por quanto tendo este, como fica dito, de despender 400$rs. para destruir aquelle predio, alem de ainda perder alguns centos de mil reis importancia de seos materiaes, milhor seria despender mais seis centos mil reis para sua reedeficação, embora se diga, que de necessidade deve ser demolido para alargar o pateo que lhe fica em frente, (2) pois que n'um

(1) Allude-se a uma representação dirigida ao governo provincial pedindo a conservação do theatro.

(2) A respeito de pateos grandes, um de seos apologistas disse, que se o motivo do arrazamento do theatro é para tornar mais espaçoso o do collegio, nesse caso dever-se hia antes arrazar o deficio da casa que serve para as sessões da assenblea (depois de haver outro com antecedencia promptificado para tal fim) com o que ficaria uma grande praça vazia, com a duplicada utilidade de um bello ponto de vista e muito pitoresco. ficando assim satisfeitos

paiz frio como o nosso, podemos muito bem dispênsar esses grandes pateos que desabrigão os predios que os orlão, e nem se pode comprehender sublimidade alguma em quaesquer idéas com que se queira dar preferencia a hum largo, em detrimento de hum edeficio inda que singelo, mas monumento, onde por muitas vezes se reune a historia nacional, e a de outros povos, a arte, a poesia e litteratura, e segundo nosso humilde pensar, julgamos, que destruir-se sem ter-se primeiro edeficado é circunstancia deploravel, e como diz um sabio autor, é um verdadeiro barbarismo; sendo no entanto mui certo que no caso de ser destruido aquelle edeficio, nos arriscamos a ficar sem ter onde se represente um facto historico que faça honra, o que por sem duvida não nos seria muito airoso, ao mesmo tempo que sem theatro, não teremos da mesma forma onde se representem as tradicções gloriosas de nossos avós, e ao vivo seos feitos brilhantes, seos immensos sacrificios pelo amor da patria, e esmorecerão alguns genios que neste abençoado paiz tendo effectuado algumas composições para o palco paulistano, ou desejando produsir algumas, não achão asilo, em que possão abrigar seos ressuscitados heroes, e assim acompanhando-se o pensamento de certo autor, dir-se-há, que esta capital se acha em regresso, que não tem theatro, nem actores, (3) e nem litteratura dramatica.

Fazemos por tanto sinceros votos para que tal se não diga de nós, sendo para isso concertado o theatro por quem mais vantagens offerecer.

Um Paulista.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor

Grande foi o prazer que tive ao lêr na sua estimada —AURORA— duas cartas assignadas, uma para meu filho e outra e por meu netto; e assim devia ser, pois qual será o homem que não ficará ufano de gloria vendo que seu filho e netto pensão da mesma maneira que elle?

No dia que chegou a sua estimada folha, houve no theatro uma representação magica do Mr. Valter, e como tivesse chegado aqui o correio á tarde, quando foi á noute no theatro andou a —AURORA— de mão em mão, e foi geralmente apreciada pelas melhores pessoas que se achavão presentes. O José Rodrigues é que não gostou nem um bocadinho, e já disse *a um dos seus* que na resposta que pertende dar pelo *Ypiranga* ha de mostrar para o que veio ao mundo.

Já que sujei o bico da penna com este nome deixe-me contar um caso que lhe diz respeito. Quando cá estava o meu amigo Dr. Cezar e que derão na porta da casa da sua residencia um tiro, este sujeito foi um dos que disse, que o meu amigo tinha aquillo feito de proposito para se tornar notavel, estando elle muito bem convencido do contrario (e sabe Deos se com muita certesa!), entretanto a gora manda por seus escravos quebrar as vidraças da sua casa, isto só para tornar-se notavel!!.. e ninguem se atreva a contrarial-o quando elle culpa fulano ou sicrano, por que então virão para que veio elle ao mundo!!!.. O coitado se queria tornar-se notavel antes mandasse que lhe quebrassem os ossos porque até *eu sentiria bastante*. No dia 17 do corrente com a chegada do correio da côrte espalhou-se aqui uma noticia que havia cahido o ministerio, e isto deu motivos a um grande festejo que durou até alta noute, pela chimangada; a muita caxaça, muitos foguetes, e muitos vivas pozerão em desaçocego toda a villa; no outro dia depois de cusinhada a mona é que conhecerão o erro em que tinhão cahido, e ahi então era bello comtemplal-os, por que cada um por seu lado fazia uma careta e dizia — "festejamos a queda do *diabo* porem ficou *o demonio*".

Consta-me que já vierão ordens para ser prezo o hespanhol que deu aqui bordoadas n'um soldado (Deos égrande!)

Qualquer novidade que houver n'esta nossa parte homeopathica eu, meu filho ou meu netto iremos transmittindo-lhe, na certeza de que V. S. as aceitará e dará publicidade na sua estimada folha. Sou de V. S. criado obrigado.

O pai Liborio.

Lorena 27 de maio de 1852.

os amigos dos grandes pateos, e livre e desassombrado o pobre theatro da pena de morte com que se diz querê-lo ameaçar o que seria revoltante injustiça, pois não consta que elle tenha commettido crime algum.

(3) Consta que a pessoa que fez a proposta para concertar o theatro, se ella for acceita, pretende que no mesmo se estabeleça algua sociedade particular ou companhia publica, para o que se propõe a contractar alguns actores de fora para virem a esta, capital.

COMMUNICADO.

S. Paulo 30 de Junho de 1852.

CARTA SEGUNDA.

Amigo e Senhor.

Fui temerario e imprudente quando impensadamente prometti escrever-lhe semanalmente, porque em uma cidade central e pacifica como a nossa rara vez se dá um facto que mereça a attenção publica. Os dias se parecem uns com os outros, e a não se occupar o escriptor publico com frivolidades e ridicularias força é deixar a penna.

Muito me condôo da critica posição do correspondente do *Jornal do Commercio* desta provincia que para encher duas columnas e fazer jus aos cobres precisa em todas as suas cartas exordiar longamente sobre chegadas, sahidas, demoras e não demoras do correio, ou então descrever uma festa do Espirito Santo com as menores particularidades, o que por certo bem pouca ou nenhuma importancia offerece aos cinco mil assignantes do *Jornal do Commercio*. A politica mesmo hoje não dá para muito, salvo se formos narcotisar aos nossos indulgentes leitores com utopias de fraternisações ou terceiros e quartos partidos. A sua *Aurora* em virtude de um contracto, e o *Ypiranga* por falta de materia trazem suas columnas recheadas de discursos dos membros da assembléa provincial, e como o meo amigo me prohibio tratar dos trabalhos desta, falha-me mais este ponto de apoio. Entretanto permittirá o meu amigo que lhe faça uma pergunta, como é que tendo a sua *Aurora* contractado a publicação dos debates da assembléa provincial, devendo os autographos do tachigrapho irem para a typograhia da *Aurora* o *Ypiranga* publica os discursos dos membros opposicionistas ainda antes de serem impressos na folha da casa? Ainda não me foi possivel comprehender esta *tranquibernia* que não pode deixar de atrazar a publicação da *Aurora*, tendo de esperar pelo *Ypiranga*. Será por certo alguma *tactica* do redactor deste, porque na linguagem moderna qualifica-se de tactica a toda a sorte de escandalos e abusos, bem entendido, quando partem da *benemerita opposição*.

Com difficuldade vou cumprir a minha promessa feita na semana passada a respeito da nossa politica provincial, pois parece que, não fallando na assemblea provincial, se acabarão as nossas divisões politicas, ao menos ostensivamente, e até o *Mercantil* que queria metter o seu bedelho nos negocios cá do Brasil já morreu ou está para isso, a terra lhe seja leve apesar dos seus peccados. Receio porém desse quasi silencio da opposição, pois ordinariamente é quando ella planeja contra a ordem publica, e como estamos em anno climaterico sou capaz de jurar que para todos os pontos da provincia tem partido instigações para a desobediencia á lei e resistencia ás autoridades. As proximas eleições são a ultima carta com que póde a opposição jogar, e tão imprevidente não é ella que se deixe facilmente codilhar, e por isso é de necessidade que o governo se arme de coragem e resolução para proteger o cidadão incauto e de boa fé, para vigiar na execução da lei e obstar aos planos dos anarquistas, que quando não podem triumphar se esforção para ao menos perturbar.

Sobre a presidencia de S. Paulo temos ouvido varias versões; affirmão alguns que o Sr. Nabuco não volta e que fica na presidencia o Sr. Dr. Hypolito que para ella será difinitivamente nomeado: outros porém dizem que o Sr. Nabuco será removido para o Maranhão e que o Dr. Olympio Machado virá para esta provincia; estou porêm convencido que todos estes boatos são destituidos de fundamento, pois ignoro que razão existe para que o presidente desta provincia não volte para continuar sua administração, da qual todos esperão não poucos beneficios para esta provincia, a excepção dos *liberaloes*, a quem um presidente intelligente e energico não póde convir, principalmente na quadra actual.

Ha dias contarão-me que o Sr. Pacheco escrevera para cá, assegurando que o Sr. Nabuco estava demittido (e isto concorda com com o que elle disse na camara) mas que vinha outro ainda peior. Mas o tal Sr. Pacheco é incontentavel, pois de todos os presidentes que tem administrado esta provincia, quer fossem mouros, quer christãos, na sua opinião sómente o Sr. Manoel da Fonseca mereceu os seus encomios, e qual será o presidente bom para o deputado *em unidade?* sómente elle mesmo. Felizmente na actualidade o Sr. Pacheco não póde ser autor muito seguido em segredos de gabinete, pois elle mesmo confessa que este ministerio ainda ê peior que o transacto. Praza aos ceos que vão elles peiorando sempre por esta fórma.

Como ha pouco fallei no defunto *Mercantil* não será extemporaneo contar-lhe que no principio deste mez foi a casa da residencia do famigerado Raposo cercada e varejada pela policia, o que deu logar a milhares de conjecturas. Ainda ignora-se o motivo deste procedimento policial, e entretanto o *Ypiranga* e correspondente do *Jornal do Commercio*, cujos escriptos são de um só individuo, tomarão as dores pelo Raposo e até ahi era tudo muito natural pelo principio *similes cum similibus*, mas a audacia do tal correspondente foi além, querendo dar a este negocio uma côr politica, inventando perseguição ordenada pelo Sr. Nabuco, apresentando o Dr. Segurado como denunciante, e interessado neste negocio como redactor da *Aurora*. Tudo isto tem muito que se lhe diga. A opposição acostumada a empregar na policia agentes capazes de obedecer aos seus menores caprichos faz ao Dr. delegado de policia desta capital a mais immerecida injuria, suppondo-o capaz de dobrar-se ás exigencias do mesquinho espirito de partido. Revolta o cynismo com que para desculpar a um estrangeiro sobre quem pesão não poucas suspeitas de crimes atrozes se lança sobre a autoridade do caracter do Sr. Dr. Furtado o stygma de parcial e perseguidor por motivos politicos ou vinganças pessoaes! Qual o precedente na vida do delegado de policia que autorise alguem a qualifical-o como instrumento de um partido? Quem ignora que o Sr. Dr. Furtado é apontado como modelo do juiz que no cumprimento de seus deveres se não verga a empenhos ou a quaesquer suggestões.? Muito bem servido está o *Jornal do Commercio* com a imparcialidade do seu correspondente!!! E demais se todo este processo contra o Raposo ainda é segredo de policia como pode o *Ypiranga* e o *Jornal do Commercio* qualificar de não criminosos os factos de que é elle accusado? Quem assim vae aventurando idéas sem o menor criterio, procurando desairar a quem o não merece, arrisca-se a ser formalmente desmentido como acontece com o correspondente do *Jornal do Commercio* que para servir aos seus interesses politicos e individuaes se cobre com o manto da imparcialidade e commette o mais immoral abuso de confiança. Esse correspondente sem estar informado dos factos e suas circunstancias avançou que o Dr. Segurado se apresentára perante a policia como denunciante. Mas este Sr. repelliu com dignidade essa pretendida injuria, e depois de sua formal declaração na *Aurora* com que cara ficará o miseravel autor da carta particular? Por certo com cara de ☞ *sem vergonha.* ☜ Deixemos porém de discutir esses restos de resentimentos contra o Sr. Nabuco que está muito superior a taes inventivas só proprias de uma facção que não se envergonha de esposar a causa de um réo de policia accusado de latrocinios.

—Se o mundo politico está em calmaria outro tanto não accontece ao orbe ecclesiastico, pois sou informado que se preparão desde já grandes festas para a recepção de S. Ex. Rvdm.ª, cujo programma foi commettido ao *beato* Chaves, que por este relevante serviço espera ser promovido a *beatissimo*. Constanos mais que o Rvd. governador do bispado ou vigario capitular [sobre o que não estão concordes os nossos canonistas] expedira varios convites para a solemnidade da recepção ao Exm. Vice-presidente, corpo academico, e mais corporações civis e religiosas, mas corre o boato por certo menos exacto, e assoalhado por algum desaffeiçoado que o nosso governador soffrêra por este motivo alguns desapontamentos como fosse receber revertido o officio que dirigira á Vice-presidencia por ser feito pelo secretario da camara episcopal e em seu proprio nome, visto que essa não é a praxe seguida nas correspondencias entre as autoridades ecclesiasticas e o presidente da provincia, e mesmo pela exquisitice da materia desse officio, que subjeitava o Vice-presidente quanto ao dia da recepção aos avisos dos periodicos, e lhe designava o que devia ordenar quanto ao detalhe do serviço das tropas nesse dia.

Conta-se mais que a irmandade da Santa casa da misericordia respondêra que não podia acceder ao convite porque segundo o seu compromisso ella só se póde apresentar em corporação para a visitação de Santa Izabel, enterro de seus irmãos, e enforcados. Não sabemos que grão de veracidade tem taes boatos, mas o que é fóra de duvida é que o Rvd. Sr. padre Antonio Martiniano de Oliveira, se não é versado nestas formalidades mundanas, bem se compenetra de suas obrigações quanto ao sacerdocio. Fomos hontem testemunha, do seu zelo em prégar a doctrina christã a nossa mocidade, ensinando-lhe a comprehender varios mandamentos da igreja, que atê aqui os meninos repetião ignorando-lhes o sentido, e sinceramente desejamos que esses meninos não tomem tão proveitosas lições em ar de brincadeira, como hontem nos pareceo. Incansavel é o Sr. padre Oliveira em promover a moralidade religiosa, pois ha poucos dias está nesta cidade, e além de varias predicas e exercicios pios já foi visitar a cadêa e casa de Correcção para admoestar aos presos e levar-lhes as consolações da religião.

—O correio da barca hoje chegado nenhuma novidade nos trouxe de maior importancia. Alguns officiaes do exercito forão promovidos, e pelo ministerio do imperio constava terem sido despachados o Exm. Sr. Conselheiro Carneiro Leão Visconde do Paraná, o Exm. Conde de Caxias Marquez do mesmo titulo, o Sr. Dr. Paranhos commendador de Christo, o Sr. Conselheiro Limpo de Abreu foi condecorado com a grão-cruz de Christo, e o Sr. Rodrigo de Souza Silva Pontes, dignitario da Imperial Ordem da Roza.

—O *Jornal do Commercio* de 27 deste, que é o ultimo que nos veio ás mãos, no summario dos trabalhos da camara conta-nos que o Sr. Pacheco fez um requerimento sobre a presidencia do Sr. Nabuco e fallou a este respeito duas horas; é natural que discesse *perolas*, principalmente sendo advogado em causa propria. Esperamos pela resposta que peço ao meu amigo mande imprimir na sua *Aurora*, pois deve ser interessante; e é de esperar que o Sr. Nabuco ponha a calva á mostra a alguns *amigalhões* do governo, de quem era chefe o *senador naufragado*, que para triumphar transigira com a opposição, de quem é hoje humilde servo,—que lhe faça bom proveito.

—Um acontecimento tivemos de deplorar esta semana, que foi a evasão de quatro faccinorosos da cadêa da capital por meio de um buraco feito ao rez do chão. Espera-se pela captura delles pois de ordinario a falta de exercicio inhabilita aos presos de caminhar muitas legoas por dia, e se diz que estes apenas chegarão a Parnahyba completamente derreados, e para lá partio uma deligencia. O commandante, e inferior da guarda e as tres sentinellas do lado por onde os presos se evadirão se achão presos, e lastimamos sua sorte especialmente a do commandante, que por certo não poderia prevenir que uma sentinella em horas mortas passasse pelo somno ou fosse aterrorisada pelos presos.

— Estou com somno e gelado de frio por isso concluo noticiando que hoje distribuio-se o n. 3 do *Crepusculo*, periodico de recreio e illustrado com finas estampas, e este 3.º n. além de uma peça de musica para canto e piano, e um enigma que ainda não tive pachorra para decifrar traz uma bonita gravura representando a febre amarella entrando pela bahia do Rio de Janeiro. Desejamos que este interessante periodico não morra no nascedouro como quasi sempre accontece ás publicações deste genero.—Até outra vez.

O Chronista da Semana.

ANNUNCIO.

Achando-se montada na casa de Correcção desta cidade uma officina de funileiro, ahi se recebem quaesquer encommendas, affiançando-se promptidão, barateza, e perfeição de obra.—O escrivão, *José Maria de Macedo Rangel.*

Typ. d'Aurora Paulistana r. das Sete Casas n. 5.
Impressor.—*J. J. de Sant'Anna do Espirito Santo.*